

número de trabalhadores a exercer funções em agrupamentos de escolas de ourém

(unidade: indivíduo)

	2 de fevereiro de 2009	1 de janeiro de 2010	1 de janeiro de 2011	1 de janeiro de 2012	1 de janeiro de 2013
peçoal não docente transferido ¹	203	189 ^a	?	?	?
peçoal não docente não transferido ²	55	?	?	?	?
total	258	?	?	?	?

1 considera-se «peçoal não docente transferido» aquele que, segundo o n.º 1 do anexo 1 ao contrato n.º 473/2009 (publicado *in diário da república*, 2.ª série, n.º 222, 16 de novembro de 2009, pp. 46.435-46.441), em 2 de fevereiro de 2009 exercia funções em agrupamentos de escolas de ourém e tinha vínculo laboral ao ministério da educação.

a *relatório de gestão do município de ourém – 2010*, p. 41 e *relatório de gestão do município de ourém – 2011*, pp. 49-50.

2 considera-se «peçoal não docente não transferido» aquele que, segundo o n.º 1 do anexo 1 ao contrato n.º 473/2009 (publicado *in diário da república*, 2.ª série, n.º 222, 16 de novembro de 2009, pp. 46.435-46.441), em 2 de fevereiro de 2009 exercia funções em agrupamentos de escolas de ourém e tinha vínculo laboral ao município de ourém.